

INDICAÇÃO

Venho por meio desta solicitar a realização de serviço de limpeza urbana em toda a extensão da Rua Irmã Elvira Paris, localizada no bairro Dom Aquino. A via encontra-se com acúmulo de sujeira, mato e resíduos, o que tem causado transtornos aos moradores, além de contribuir para a proliferação de insetos e outros animais, colocando em risco a saúde pública e prejudicando a mobilidade e o bem-estar da comunidade.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Diante da situação, solicito que seja incluída, com a maior brevidade possível, a referida rua na programação dos serviços de limpeza urbana do município.

JUSTIFICATIVA de Limpeza Urbana – Rua Irmã Elvira Paris – Bairro Dom Aquino

A presente solicitação de limpeza urbana para a Rua Irmã Elvira Paris, em toda a sua extensão, no bairro Dom Aquino, justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, saúde pública e segurança para os moradores da região.

A via encontra-se com acúmulo de lixo, entulhos e vegetação excessiva, situação que favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças e causar transtornos à população. O mato alto também prejudica a visibilidade, podendo contribuir para ocorrências de insegurança e dificultar a mobilidade de pedestres.

Dessa forma, a realização do serviço de limpeza é essencial para promover bem-estar, qualidade de vida e um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores do bairro.





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD
Vereador(a)

